



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 96/2025

DATA 16/06/2025

INDICAÇÃO Nº 96/2025

A Vereadora Autora desta propositura, juntamente com o apoio dos Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Analisar a viabilidade e possibilidade **colocação de um redutor de velocidade, devidamente sinalizado, na Rua Maranhão, na altura do número 184**, visando trazer segurança aos moradores, pedestres e ciclistas que diariamente fazem este percurso desta movimentada rua do bairro Parque dos Estados, que com frequência se deparam com motoristas transitando em altíssima velocidade, fato que coloca os moradores, crianças e demais transeuntes em eminente risco de atropelamento, razões estas, que provam a necessidade da construção de uma lombada bem sinalizada no local.

JUSTIFICATIVA:

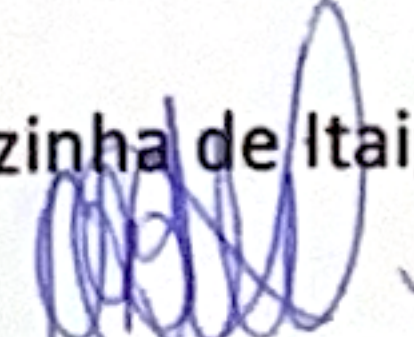
A Rua Maranhão se trata de uma via bastante movimentada, utilizada não só pelos moradores, como também de diversos motoristas oriundos de outras regiões do Brasil, que em alta velocidade a partir de Foz do Iguaçu, fazem o desvio pelo nosso interior, adentrando pela estrada velha de Guarapuava, adentrando em estradas principais de Santa Terezinha de Itaipu, até chegar o bairro Parque dos Estados, seguindo pela Avenida Gabriel Hoepers e no final desta, adentram na Rua Maranhão, até alcançar a BR-277, rumando para outras regiões do País.

Ressaltamos que além do trânsito acima mencionado, também os moradores e pedestres que se utilizam da ciclovia da Rua Maranhão, reclamam da alta velocidade praticada por alguns motoristas e motociclistas de nossa cidade, os quais com certa frequência aproveitam esta via pública para praticar rachas entre outras imprudências, colocando em risco a vida dos moradores e transeuntes.

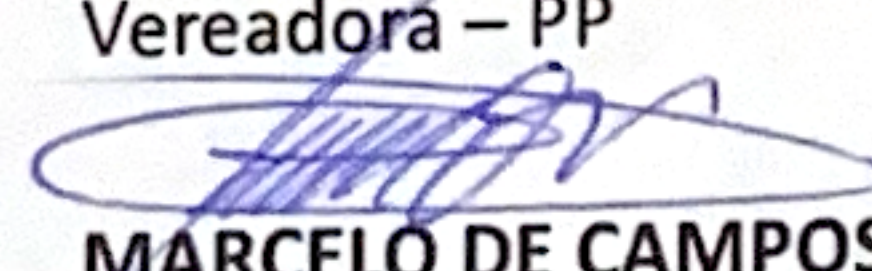
Reportam ainda os moradores, que são frequentes as ocorrências ao longo da Rua Maranhão, sendo agravado na altura do numeral 184, tendo ocorrido vários acidentes com danos materiais, sendo também constante os atropelamentos de animais, notadamente gatos e cachorros.

Portanto, conforme relatos dos moradores daquela região estes riscos poderiam serem evitados ou minimizados, se implantado um quebra mola (redutor de velocidade), sendo no presente momento prioritário que essa lombada seja construída devidamente sinalizada, ou seja na metade da primeira quadra da Rua Maranhão, proximidades do numeral 184.

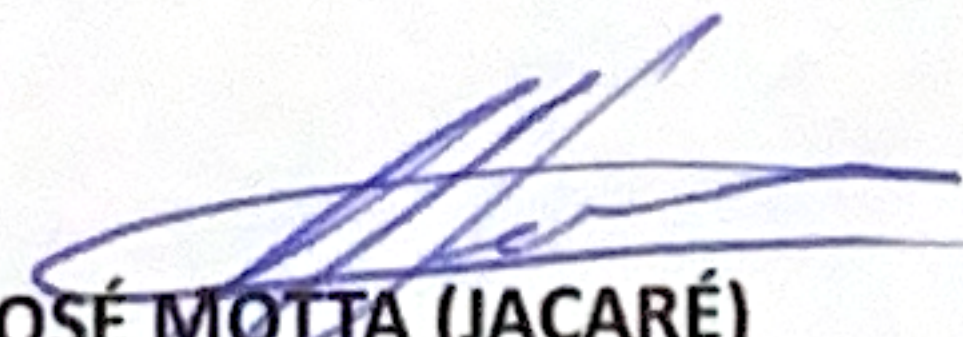
Santa Terezinha de Itaipu, 16 de junho de 2025.


CLAUDETE BRAMBATTI (Autora)

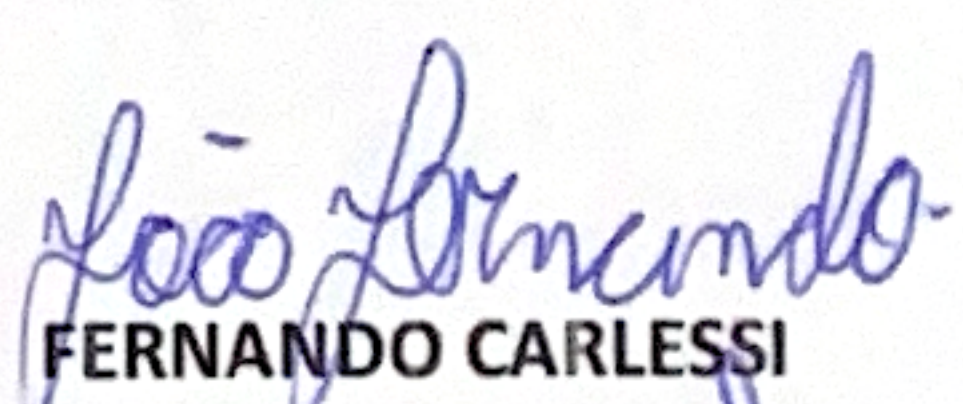
Vereadora – PP


MARCELO DE CAMPOS

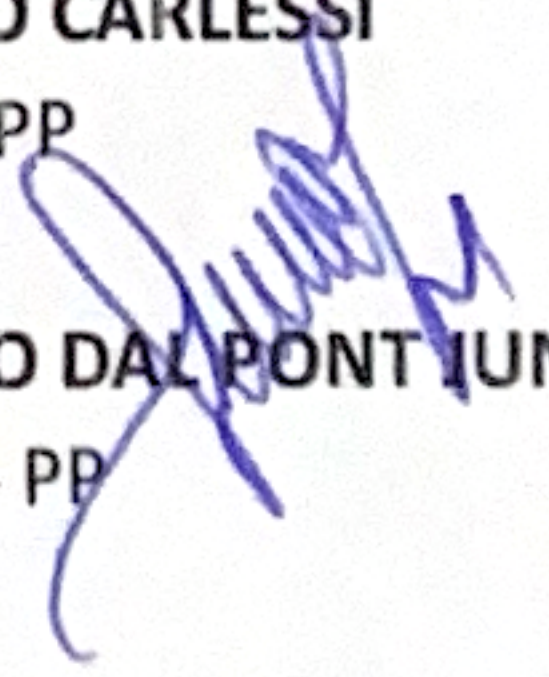
Vereador – Republicanos


JOSÉ MOTTA (JACARÉ)

Vereador - PP


FERNANDO CARLESSI

Vereador- PP


FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Vereador - PP